SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**ATA DA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "HABILITAÇÃO", REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAU/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Às 17 horas e 12 minutos do dia 17 do mês de setembro do ano de 2015, na Sala de Reunião localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, foi dado o início a sessão para análise da documentação pendente da empresa **TOP 3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** recebida na data do dia 31 de agosto de 2015, sendo estes, os constantes nos itens **15.2.2 "d", 15.2.3, 15.2.4 "a" e "b"** do Edital**.** O pregoeiro recepcionou os documentos e, após a análise, verificou-se que o documento indicado no item **15.2.2 "d"**, referente à apresentação da regularidade para com a Fazenda Municipal não foi apresentado pela proponente mediante a justificativa que somente poderá apresentar seu livro diário no dia 31 de dezembro de 2015, condição para a emissão do referido documento. Face do exposto, esta comissão solicitou análise da justificativa à empresa prestadora de serviços contábeis para o CAU/RJ – Amaral Contabilidade – que confirmou a impossibilidade da emissão da Certidão Negativa de Tributos Municipais pela empresa **TOP 3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** conforme se verifica em documento anexado as fls. 141/143. Diante dos fatos e documentos acostados ao processo às fls.130/143, da documentação pendente apresentada pela licitante às fls. 144/157 e o parecer jurídico favorável acostado às fls. 158/160, julgamos a empresa **TOP 3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** *HABILITADA.* Dando prosseguimento as fases previstas no instrumento convocatório, foi marcada a degustação prevista no item 16 para o dia 22 de setembro de 2015, às 11 horas na Sala de Reunião localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, condição necessária para declaração da licitante como vencedora do certame. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente na sessão.

**Pregoeiro e Equipe de Apoio, em 17 de setembro de 2015.**

Marcos André de S. R. Junior (Pregoeiro): _____

Liliane Lopes Brandão Trocate (Membro): _____

Mariana de Menezes Piedade (Membro): _____

Felippe Ventura de Castro (Licitante): _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO